

PORTARIA SEMAM N.º 043, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI
MATRÍCULA 23282

Período Aquisitivo: 12/12/2022 a 11/12/2023

Período de Férias: 14/07/2025 a 24/07/2025 – 11 dias **PORTARIA SEMAM N.º 022/2025**

Período de interrupção: 14/07/2025 a 24/07/2025 – 11 dias **PORTARIA SEMAM N.º 027, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Gozo De Dias Restantes: 17/11/2025 a 27/11/2025 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 44.203/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2025.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 48.394 de 2025

